

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 13/2015
DE 14 ABR 2015
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO

Nº 72 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
INDICAÇÃO LIDA
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 13 ABR 2015
Mara Valdo
PRESIDENTE

Nobres Pares

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 06/04/2015

HORA: 10:26

Indicação 72/2015



No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários apresentam a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de **serem tomadas as necessárias providências no sentido de ser dada a destinação correta à área de propriedade do município localizada atrás da sede do "Projeto Coragem", objeto da matrícula 2.644 junto ao Serviço Registral de Imóveis de Dois Córregos.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses população em geral, notadamente dos munícipes residentes nas imediações daquele local.

Hoje a mencionada área está cadastrada junto ao S.R.I. local como sistema de lazer.

Acontece que a população residente nas imediações vem reclamando constantemente que a área vem sendo explorada por particulares, que a utilizam como estacionamento de caminhões e carretas, o que é inadmissível considerando tratar-se de uma área pública, que deve ser destinada corretamente e mantida pelo município.

Se a área está cadastrada como sistema de lazer, certamente a destinação correta da mesma somente trará benefícios à população de Dois Córregos, notadamente àquela residente nas imediações, que poderá gozar dos benefícios que uma área de lazer pode proporcionar.

Aguardam, portanto, os subscritores, providências urgentes concernentes à solução da situação, que vem incomodando bastante os moradores das imediações da área que está sendo utilizada indevidamente por particulares.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 06 de abril de 2015.

Os autores, Vereadores

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Rogério Augusto Barbosa do Amaral
ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL

Alceu Antonio Mazziere
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Douglas Pedroso
DOUGLAS PEDROSO

José Luiz Sangaletti
JOSÉ LUIZ SANGALETTI